

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 23 de setembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1484

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Atas de registro de preço - Trimestral .....	5
<b>Editais</b> .....	6
Concursos e Processos Seletivos .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Contratos .....	7

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**D E C R E T O N.º 7302/2024**  
**=DE 20 DE SETEMBRO DE 2024=****“DENOMINA DE ‘GEREMIAS RODRIGUES VILLELA’ O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NESTA CIDADE”:::.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que o Sr. GEREMIAS RODRIGUES VILLELA, nascido em Guará/SP no dia 09 de junho de 1931 e falecido em janeiro de 1990, foi detentor de uma história de vida que sinalizou muito seus valores éticos e morais; foi educado em ambiente rural e ainda quando criança manifestou sua sensibilidade para os cuidados com a natureza. Proveniente de família numerosa, seus pais tiveram quinze filhos oportunizando que desenvolvessem a fraternidade e o senso do bem coletivo. Detentor de personalidade com características idealistas, formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto, tornando-se um dos mais eminentes e respeitado Psiquiatra de nossa região, exercendo-a com extremada dedicação, abnegação e senso humanitário; portador de grande generosidade, de hábitos sóbrios e modesto, dedicou-se como médico voluntário em instituições destinadas ao acolhimento de vulneráveis;

**CONSIDERANDO** que a “Terra de Ismael” nasceu do ideal dos beneméritos Geremias Rodrigues Villela e sua esposa Carmen Sylvia Villela, onde, para tanto, ele adquiriu a propriedade rural “Sítio Irmãs Marie” no Distrito de Jurucê, deste município de Jardinópolis, com o objetivo de torná-la uma Instituição Filantrópica para prevenção dos transtornos mentais; e hoje essa Casa desenvolve projetos com crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social com a finalidade de estabelecer valores éticos e morais numa ação profilática e terapêutica aos transtornos mentais; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que nada mais justo prestar-lhe uma merecida homenagem, perpetuando seu nome em um **espaço voltado para a atenção psicossocial** de nossa cidade,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica denominado de “**GEREMIAS RODRIGUES VILLELA**” o **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**, localizado na Rua Domingos Lico nº 175, esquina com a rua Antonio Elias Said, no Loteamento Residencial “ Vila das Mangueiras”, nesta cidade.

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de setembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625799  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.09.20 15:45:29 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.09.20 15:54:16 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A      N.º 532/2024**  
**=De 20 de Setembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada – matrícula nº 5167, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 4.885/2024:

Nome	<b>ROSANGELA REINALDO SCHERAIBER RAMOS</b>
Função	<b>Técnico de Enfermagem II</b> <i>(Processo Seletivo 03/2024)</i>
Exoneração A partir do dia	<b>11/09/2024</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de setembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257  
997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.09.20 15:44:23 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.09.20 15:53:02 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A**                      **N.º 533/2024** **=De 20 de Setembro de 2024=**

**"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 48/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando sob n.º 16.152/2024**, bem como no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, onde se verifica a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo sob n.º 48/2024**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 48/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 48/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**
- **LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de setembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.09.20 15:43:38 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.09.20 15:54:35 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 005/2024 - Pregão Eletrônico 005/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Item 18, Suplemento oral e enteral em pó sem sabor, formulado com nutrientes essenciais para idosos. Hiper proteico, com maior aporte de vitamina D e cálcio, probióticos, com no mínimo 26 vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número de lote, sendo indispensável registro no ministério da saúde. Embalagem deverá conter no mínimo 370g; R\$ 46,20. LICITANTE: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. Item 15, MÓDULO DE FIBRAS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO 100% DE FIBRAS SOLÚVEIS A BASE DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLIZADA E INULINA. INDICADO PARA MELHORA DO TRÂNSITO INTESTINAL. LATA DE NO MÍNIMO 260 GRS; R\$ 35,53. Item 21, MÓDULO DE PROTEINA ALIMENTAR A BASE DE WHEY PROTEIN ISOLADO SEM SABOR, APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 260 GRS; R\$ 57,79. Item 22, SUPLEMENTO ALIMENTAR COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. APRESENTAÇÃO DA . LATA COM NO MÍNIMO 370 GRS; R\$ 23,43. LICITANTE: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA. Item 25, Fórmula infantil modificada para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa, em pó, com densidade calórica 1,0 Kcal/ml, com probióticos, DHA e ARA. Isenta de sacarose e glúten. Lata 400 gramas; R\$ 39,87. LICITANTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Item 2, FORMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES, COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 400 GRS, Aptamil AR - Danone, Lata de 400g; R\$ 26,80. Item 20, ALIMENTO PARA NUTRÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA PARA SITUAÇÕES DE ALTERAÇÕES GLICEMICAS; Dianutri - Nutrimed, Tetra Pak 1000ml; R\$ 31,00. Item 28, Neocate, lata de 400gramas. (Ação Judicial); Neocate LCP - Danone, Lata de 400g; R\$ 149,51. LICITANTE: PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. Item 10, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, com fibras solúveis e insolúveis. Kit: 02 latas de 400gramas ou 01 lata de 800 gramas; Nutro Premium Soy Prefibra; R\$ 53,76. Item 11, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite. Kit: 02 latas de 400

gramas ou 01 lata de 800 gramas; Nutro Premium Soy; R\$ 42,50. LICITANTE: TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Item 1, Formula alimentar infantil elementar e hipoalergenica a base de aminoácidos 100% livres, 100% origem vegetal adequada a alimentação de crianças desde o nascimento; Lata 400g; Nestlé, ALFAMINO - 400G; R\$ 143,00. Item 3, Fórmula Infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos; Kit 01 lata 800 gramas ou 02 latas 400 gramas; Nestlé, NAN COMFOR 1 - 800G; R\$ 44,85. Item 4, Fórmula Infantil para lactentes a partir do 6 mês de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Kit :01 lata 800 gramas ou 02 Latas 400 gramas; Nestlé, NAN COMFOR 2 - 800G; R\$ 44,52. Item 5, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes imunodeprimidos, aspecto físico líquido, enriquecido com arginina, ácidos graxos, ômega 3 e nucleotídeos, isento de sacarose, lactose e glúten, com volume variando de 200ml. Embalagem tetrapak, sabores diversos. Frasco de 200ml; Nestlé, IMPACT - 200ML; R\$ 18,00. Item 6, Formula infantil a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, LMetionina e L-Carnitina, que forneça os teores recomendados dos ácidos linolênico e alfa-linolenico, com carboridatos de fácil digestão e baixa osmolalidade e que atenda RDA para vitaminas, minerais. Indicada para lactentes desde o nascimento até 12 meses com intolerância a lactose. Composição Kit: 1 lata 800 gramas ou 2 latas 400 gramas; Nestlé, NAN SOJA - 800G; R\$ 62,27. Item 8, Fórmula nutricionalmente completa, a base de soja com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolaridade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml. Apresentação líquida Sistema Aberto; Nestlé, ISOSOURCE SO YA - 1000ML; R\$ 17,30. Item 9, Alimento nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico 1.0Kcal/mL a base de caseinato, isenta de lactose e glúten. Lata 400g; Nestlé, ISOSOURCE 1.0 - 400G; R\$ 38,80. Item 12, Espessante para alimentos, aplicação em pacientes com dificuldade de deglutição, l a base de goma xantana. lata de no mínimo 125 grs. Não alterar sabor, coloração e cheiro em preparações quentes e frias; Nestlé, RESOURCE THICKEN UP CLEAR-125G; R\$ 39,00. Item 13, Nutrição completa e balanceada especialmente desen volvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas, isento de lactose. Lata de 400 gramas; Nestlé, ISOSOURCE JUNIOR-400G; R\$ 38,24. Item 14, FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, 100% MALTODEXTRINA, COM FIBRA S, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTMA ABERTO; Nestlé, ISOSURCE 1.5 - 1000ML; R\$ 24 ,70. Item 16, Formula infantil, completa para uso oral ou enteral, para crianças de 0 a 10 anos, a base de peptídeos, 100% proteína do soro hidrolisada. Isento de lactose e glúten.

Osmolaridade 360 mos/lt. Lata 400 gramas; Nestlé, PEPTAMEN JUNIOR- 400G; R\$ 117,00. Item 17, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a paciente com lesão por pressão, aspecto físico líquido, hiperproteico, alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vit. A e C) enriquecido com arginina, com volume 200ml, isento de sacarose; Nestlé, NOVASOURCE PROLINE-200ML; R\$ 11,70. Item 19, FORMULA ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERT O, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA COM FIBRA S. NÃO CONTÉM GLUTEN, 1,2 KL/LITRO; Nestlé, NOVASOURCE SENIOR - 1000ML; R\$ 30,00. Item 23, Leite em pó com formula infantil com ferro para lactantes de 0 a 6 meses. Lata com 400 gramas; Nestlé, NESTOGENO 1 - 400G; R\$ 19,50. Item 24, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactantes à partir de 06 meses. Lata com no mínimo 400 gramas; Nestlé, NESTOGENO 2 - 400G; R\$ 20,09. Item 26, Nutren 1-0, Lata 400 Gramas (Ação Judicial); Nestlé, ISOSOURCE 1.0 - 400G; R\$ 42,25. Item 27, Nutren Active sabor baunilha - lata 400 gramas (ação judicial); Nestlé, NUTREN ACTIVE BAUNILHA - 400G; R\$ 37,70. Item 29, NAN SUPREME 3 - LATA 800 GRAMAS (AÇÃO JUDICIAL); Nestlé; R\$ 71,79. Item 30, NUTREN SENIOR 370 GR - Ação Judicial; Nestlé; R\$ 47,87.

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardinópolis, 22 de setembro de 2024 – Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 142/2023–Pregão Eletrônico 062/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – DA REDE PÚBLICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS. LICITANTE: ABUD SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA. Item 22, ANGIO-RESSONÂNCIAS DIVERSAS; R\$ 450,00. Item 40, ANGIOTOMOGRAFIA; R\$ 830,00. Item 42, DENSITOMETRIA ÓSSEA; R\$ 93,00. Item 45, ESCANOMETRIA MEMBROS INFERIORES; R\$ 60,00. Item 50, REED (RX ESTOMAGO, ESOFAGO E DUODENO); R\$ 240,00. Item 51, RX PANORÂMICO DE MMII; R\$ 80,00. Item 53, Tomografia computadorizada com contraste; R\$ 428,00. Item 54, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM SEDAÇÃO (COM OU SEM CONTRA; R\$ 1.700,00. Item 55, Uretrocistografia; R\$ 350,00. Item 56, UROGRAFIA EXCRETORA; R\$ 350,00. LICITANTE: IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP. Item 21, Ressonância Magnética – Diversas; R\$ 410,00. Item 23, Ressonância Magnética com Sedação; R\$ 1.450,00. LICITANTE: MARTONE E RESENDE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S – ME. Item 39, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM SEDAÇÃO E BIOPSIA; R\$ 945,00. LICITANTE: A L M - URGENCIAS

MEDICAS S/S. Item 12, ULTRASSOM DAS ARTICULAÇÕES; R\$ 62,00. Item 24, ECOSTRESS FARMACOLOGICO; R\$ 360,00. Item 25, ECOSTRESS FISICO; R\$ 360,00. Item 27, MAPA; R\$ 95,00. Item 28, Teste Ergométrico; R\$ 95,00. Item 31, ULTRASSOM OBSTÉTRICO; R\$ 63,00. Item 35, ULTRASSOM PROSTATA VIA ABDOMINAL; R\$ 63,00. Item 36, ULTRASSOM DE TIREOIDE; R\$ 63,00. Item 37, ULTRASSOM TRANSVAGINAL; R\$ 62,00. Item 38, ULTRASSOM VIAS URINÁRIAS; R\$ 67,00. LICITANTE: MARAO CLINICA MEDICA LTDA EPP. Item 3, ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA; R\$ 91,00. Item 4, ELETROENCEFALOGRAMA; R\$ 110,00. Item 5, ELETROENCEFALOGRAMA COM PROVA DE ATIVAÇÃO; R\$ 450,00. Item 6, ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO; R\$ 500,00. Item 7, ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO E VIGILIA; R\$ 366,00. Item 8, PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR (COMPLETA); R\$ 81,90. Item 9, ULTRASSOM DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIAR; R\$ 63,00. Item 10, ULTRASOM AORTA ILIACA; R\$ 132,00. Item 11, ULTRASOM DOPLER ARTÉRIAS RENAI; R\$ 136,00. Item 14, ULTRASOM DOPLER MMSS; R\$ 125,00. Item 15, ULTRASSOM DOPLER CARÓTIDAS; R\$ 116,00. Item 16, ULTRASSOM DOPLER MMII; R\$ 128,80. Item 17, ULTRASSOM INGUINAL; R\$ 59,00. Item 18, ULTRASOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO; R\$ 106,00. Item 19, ULTRASSOM PARTE MOLE; R\$ 57,90. Item 20, ULTRASSOM PROSTATA VIA TRANSRETAL; R\$ 79,90. Item 26, HOLTER 24 HORAS; R\$ 112,00. Item 29, ULTRASSOM ABDOMEN TOTAL; R\$ 87,90. Item 30, ULTRASOM MAMAS COM AXILA; R\$ 59,80. Item 32, ULTRASOM OBSTÉTICO COM DOPLER; R\$ 85,00. Item 33, ULTRASSOM PAREDE ABDOMINAL; R\$ 60,80. Item 34, ULTRASSOM PÉLVICO GINECOLÓGICO; R\$ 59,90.

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardinópolis, 10 de setembro de 2024 – Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

## Editais

### Concursos e Processos Seletivos

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 27

Pelo presente, a Secretaria Municipal desta prefeitura, convoca os candidatos habilitados no **Processo Seletivo nº01/2024** para manifestarem anuência sobre a sua admissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste termo de convocação, munido dos documentos pessoais, no local e horário especificados abaixo:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação – Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – Jardinópolis/SP.

**Horário:** Das 09:00 às 15:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE		
03	LAÍS MICHELLE CAMARGOS SILVA	364.XXX.648-60

**A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.**

**Secretaria da Educação (16) 3690-2857**

Jardinópolis, 20 de setembro de 2024.



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 01/2024; Proc: 007/2024; DL: 06/2024;  
Obj: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, prontas para o consumo humano, em embalagens descartáveis de 200 ml e garrações retornáveis de 20 litros para atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP até o final do presente exercício, com entrega parcelada.; Contr: S.O.S ÁGUA E GÁS JARDINOPOLIS LTDA-ME, CNPJ: 13.304.315/0001.18; Valor: R\$ 1.424,00; Ass: 13/09/2024; Venc: 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 02/2024; Proc: 006/2024; PE: 001/2024;  
Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE NATUREZA CONTÍNUA, MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGIA DESARMADO PARA ATUAR NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP; Contr: CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ: 41.022.470/0001-33; Valor: R\$ 1.189.400,00; Ass: 19/09/2024; Venc: 18/09/2029.

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP